

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 39/2021/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo Senhora, **Francilene Galdino Souza**, no uso de suas atribuições legais. Considerando erro material, **Retifica** termos do Edital n. 18/2020/SEGEP-GCP, referente as inscrições no Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios de **Buritis, Cacoal e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**

Porto Velho, 8 de fevereiro de 2020.

**Francilene Galdino Souza**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo  
Portaria n. 8711/SEGEP-NCSR

**Onde se lê:**

**QUADRO DE VAGAS – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>NÍVEL SUPERIOR – Cargos: demais Cargos - 40 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vencimento Inicial</b>
*Fisioterapeuta	<b>Requisitos Obrigatórios</b> Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.399,68 + Grat. de Ativ. Específica - GAE: R\$ 571,04 + Auxílio Alimentação R\$ 258,00</b>  <b>- Remuneração Inicial: R\$ 3.228,72</b>
	<b>Requisito Desejável</b> Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	

**Leia-se:**

**QUADRO DE VAGAS – 30 HORAS SEMANAIS**

<b>NÍVEL SUPERIOR – Cargo: Fisioterapeuta - 30 HORAS SEMANAIS</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vencimento Inicial</b>
*Fisioterapeuta	<b>Requisitos Obrigatórios</b> Diploma de Curso Superior na área a que concorre; Registro no Conselho Profissional equivalente.	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.399,68 + Grat. de Ativ. Específica - GAE: R\$ 571,04 + Auxílio Alimentação R\$ 258,00</b>  <b>- Remuneração Inicial: R\$ 3.228,72</b>
	<b>Requisito Desejável</b> Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de atuação.	

\*Os demais itens do Edital Permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA, Assessor(a)**, em 09/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).